



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.789

Resolve sobre solicitação do aluno
Marcelo Boyer Fernandes.

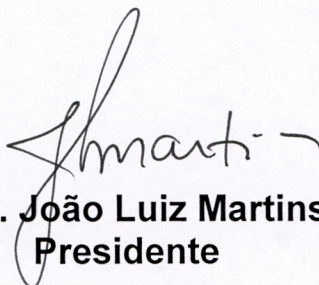
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do aluno **Marcelo Boyer Fernandes**, constante do requerimento nº 18.082, e, em consequência, prorrogar, por um ano, seu tempo de permanência no Curso de Engenharia Civil desta Universidade, além do prazo limite para a conclusão do seu curso, determinando ao CECIV que faça um acompanhamento acadêmico desse discente.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente